CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 567/2023

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, venha determinar, com urgência, que proceda a pintura em faixa de pedestre localizada na esquina das ruas Cristóvão Leal e República do Paraguai – Centro, Barra Mansa/RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho. Além disso, principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam, visto que se trata de um local com grande fluxo de veículos que atingem alta velocidade, colocando vidas em risco.

BARRA MANSA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA LUCIA MOURA DA FONSECA
Vereadora